



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Edição nº 1632/Ano VII - 06 DE SETEMBRO DE  
2024

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RESOLUÇÃO-CMDCA Nº 18-2024 - RETIFICA RESOLUÇÃO CMDCA Nº 17

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, resolve:

**Artigo 1º**- Fica retificado o artigo 1º da Resolução CMDCA Nº 17/2024, publicada no diário oficial do município de Presidente Prudente em 05 de setembro de 2024, para a seguinte redação:

*"Artigo 1º - Fica aprovado o documento do Fluxograma e Protocolo do Investimento ao Acolhimento de Criança e Adolescente de Presidente Prudente, desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social conforme previsto na Lei Municipal nº 9.050/2016 que aprova o Plano Municipal de Acolhimento."*

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 05 de setembro de 2024.

**BLANDA ROBLES CABRAL**

**Presidente do CMDCA**

Código identificador: 0e5f8bbb-cb69-4fff-bd72-454e35d121be